



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA n° 040/2021**

**OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a  
Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos  
em atendimento ao Programa Doce Maternidade do  
Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**1ª via**

**Lançamento: 13/04/2021**

**Abertura: 13/04/2021 - 13:26 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### 2- JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de aquisição onde o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social destinado a prestação de serviços e programas socioassistenciais da Proteção Social Básica às famílias e indivíduos. Dentre muitas atuações do CRAS destacam-se medidas com intuito de prevenir situações de risco no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social, apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessam seus direitos de cidadania. Desta forma o acompanhamento da mulher no seu período gestacional vê-se como temática de fundamental relevância a ser abordado pelo CRAS do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Ainda se justifica esta aquisição, onde os produtos desta solicitação foram frustrados no processo licitatório anterior, e por permanecer a necessidade da aquisição para que possamos cumprir com o princípio da eficácia na prestação dos serviços assistenciais.

#### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora DEISE CRESPIÃO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 99121-9760

#### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que se faz necessária a aquisição de um único produto.

#### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

#### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

#### 7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os produtos pretendidos deverão ser entregues no **prazo máximo de 7 (sete) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, onde serão cobradas licenças mensais na totalidade de 12 (doze) meses.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

#### 8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os produtos desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega, na sede da Secretaria de Assistência Social, no endereço Cirilo Zottis, 99, Bairro Vila Nova, neste município.

#### 9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Fiscal: DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO**

**CPF: 041.018.089-02**

**E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: DEISE CRESPÃO**

**E-mail: [assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br)**

**Telefone: 46 99121-9760**

### 11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada estarão dimensionadas no contrato de prestação de serviço do processo licitatório.

### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos de recursos de receita livre da Secretaria Municipal de Assistência Social, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de **R\$ 7.305,00 (sete mil, trezentos e cinco reais)**.

### 13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17458	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC Banheira de plástico tipo PVC para bebê, com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	150	UN	48,70	7.305,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.305,00</b>

### 14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais e trabalhistas da empresa.



000003

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

*Daniela S. Strapazzon Priamo*

**DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO**  
CPF 041.018.089-02

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

*Daniela S. Strapazzon Priamo*

**DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Deise Crespão*

**DEISE CRESPÃO**  
Responsável pelo Termo de Referência

**AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME**

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
 AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

**ORÇAMENTO**

À Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste.

Item	Descrições do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total Máximo R\$
1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	und	150	R\$ 48,70	R\$ 7.305,00
<b>Valor Total do Item (R\$)</b>					<b>R\$ 7.305,00</b>

Valido por 60 dias.

Itapejara D Oeste, 31 de março de 2021.

*Augusto Henrique Alves*

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Augusto Henrique Alves

CPF: 097 059.189-61

RG: 105541350

**23.837.209/0001-00**

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01

CENTRO - CEP 85580-000

ITAPEJARA D'OESTE - PR

**SCHNEIDER & CHENET LTDA**CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94  
AVENIDA MANOEL RIBAS, ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

## ORÇAMENTO

À Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste.

Item	Descrições do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total Máximo R\$
1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	und	150	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
<b>Valor Total do Item (R\$)</b>					<b>R\$ 7.650,00</b>

VALIDO POR 30 DIAS.

Itapejara D Oeste, 31 de março de 2021.

SCHNEIDER E  
CHENET  
LTDA:300145660  
00133Assinado de forma digital  
por SCHNEIDER E CHENET  
LTDA:30014566000133  
Dados: 2021.03.31  
08:44:18 -03'00'

**LODI BAZAR E PAPELARIA.**  
 CNPJ 05.509.558/0001-10 CCE 902.74055-49  
 Av. Manoel Ribas, 286 centro 85580-000 Itapejara D'Oeste - PR  
 FONE: (46) 3526 1909

**Orçamento/pedido de venda.**

À Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste.

Item	Descrições do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total Máximo R\$
1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	und	150	R\$ 57,50	R\$ 8.625,00
Total do Item (R\$)				Valor	R\$ 8.625,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Itapejara D Oeste, 31 de março de 2021.

**LODI**  
 LIVRARIA E PAPELARIA  
 (46) 3526-1909

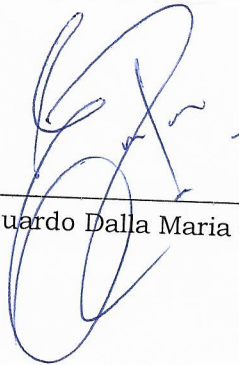
**R\$COTAÇÃO DE PREÇO****EMPRESA: Eduardo Dalla Maria - ME****CNPJ: 08.204.351/0001-26****ENDEREÇO: Av. Brasil, 1021****ITENS DA LICITAÇÃO:**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17458	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC Banheira de plástico tipo PVC para bebê, com capacidade para 34-36 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	150	UN	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.000,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Santo Antonio do Sudoeste, 08/abril/2021.




---

 Eduardo Dalla Maria - ME
**08.204.351/0001-26****EDUARDO DALLA MARIA**
 Av. Brasil, 1021 - Centro  
 86710-000 Santo Antonio do Sudoeste



## COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: ROSANE C. P. SCOPEL E CIA LTDA

CNPJ: 04.287.582/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1396, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

## ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17458	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC Banheira de plástico tipo PVC para bebê, com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	150	UN	85,90	12.885,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.885,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 08 DE ABRIL DE 2021.

**ROSANE C P  
SCOPEL E CIA  
LTDA:  
04287582000190**

Assinado digitalmente por ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA:04287582000190  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA:04287582000190  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021-04-08 13:46:34  
 Foxit Reader Versão: 9.7.1

NOME/ASSINATURA/CARIMBO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.837.209/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**AUGUSTO HENRIQUE ALVES**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**LOJAS SAO FRANCISCO**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**AV MANOEL RIBAS**

NÚMERO  
**300**

COMPLEMENTO  
**SALA 01**

CEP  
**85.580-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ITAPEJARA D'OESTE**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR**

TELEFONE  
**(46) 3536-7472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **09:54:33** (data e hora de Brasília).

04/03/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>
---

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-7472
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 09:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.837.209/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**AUGUSTO HENRIQUE ALVES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEJARA D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3536-7472</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **09:54:33** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AUGUSTO HENRIQUE ALVES</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEJARA D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3536-7472</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 04/03/2021 às 09:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1413401, 1414200, 4322302, 4330402, 4641903, 4642702, 4645101, 4647801, 4649402, 4649404, 4649405, 4661300, 4665600, 4679602, 4686902, 4712100, 4713001, 4713002	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.  
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601393570. NIRE: 41107997766.  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



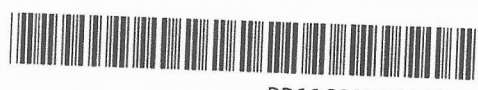
Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4721104, 4729602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	Descrição do Objeto condicionado, de ventilação e refrigeração. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.  
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601393570. NIRE: 41107997766.  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300, 4774100	Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.  
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601393570. NIRE: 41107997766.  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4785701, 4789001, 4789002, 4789003, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 7733100, 8219901	Descrição do Objeto de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.  
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601393570. NIRE: 41107997766.  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____ / /		 PR1160000334876		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.  
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601393570. NIRE: 41107997766.  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR	CPF(número) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1160000334876		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.  
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601393570. NIRE: 41107997766.  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.  
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601393570. NIRE: 41107997766.  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.  
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601393570. NIRE: 41107997766.  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.  
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601393570. NIRE: 41107997766.  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.554.135-0

POLEGAR DIREITO

*Augusto Henrique Alves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.554.135-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2015

NOME: AUGUSTO HENRIQUE ALVES

FILIAÇÃO: VALDEMAR ANTONIO ALVES  
ROSANE SALETE CHENET ALVES

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, ITAPEJARA D'OESTE  
C.NASC=5481, LIVRO=9A, FOLHA=50

CPF: 097.059.189-61

ALCINARA DE ALMEIDA GARRETT  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

SERVENTIA DISTRITAL  
ITAPEJARA D'OESTE  
Rua Manoel Ribas, 595 - Centro  
85300-000 - Itapejara D'Oeste

TABELIONATO DE NOTAS  
FHC34643

VERIFICAR A AUTENTICIDADE  
Através de fotocópia controlada  
com o documento original  
apresentado.

07 DEZ. 2015

Itapejara D'Oeste

*Celso Paulinho Miotto*  
CELSONI MARIA MIOTTO  
NOTARIA E REG. CIVIL PESSOAL  
CELSONI MARIA MIOTTO  
ESCREVENTE

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.837.209/0001-00**Razão Social:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 300 SL 01 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR /  
85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2021 a 14/04/2021**Certificação Número:** 2021031602300294272398

Informação obtida em 31/03/2021 09:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.837.209/0001-00  
Certidão n°: 6780016/2021  
Expedição: 21/02/2021, às 18:21:40  
Validade: 19/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO HENRIQUE ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.837.209/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES**  
**CNPJ: 23.837.209/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:11:34 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **85F6.52FE.5F72.3292**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000026

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023593474-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.837.209/0001-00**

Nome: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura de  
**Itapejara D'Oeste**

## CERTIDÃO POSIT. C/ EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME  
CNPJ/CPF...: 23.837.209/0001-00 23837209000100  
ENDEREÇO...: MANOEL RIBAS  
MUNICÍPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR , 300 - CENTRO

INALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:  
Código/Ano da certidão.....: 382/2021  
Código de autenticidade da certidão: 372770999372770

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 01/03/2021  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			<b>Protocolo:</b> PRC2105981570
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 41107997766	<b>CNPJ</b> 23.837.209/0001-00	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 14/12/2015	<b>Início de Atividade</b> 08/12/2015
<b>Endereço Completo</b> Avenida MANOEL RIBAS, Nº 300, SALA 01, CENTRO-Itapejara d'Oeste/PR- CEP85580-000			
<b>Objeto</b> Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais domésticos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de artigos de emboalgens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de artigos de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 05/08/2016	<b>Número</b> 20164790810	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA STATUS SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
<b>Identidade:</b> 105541350		<b>CPF:</b> 087.059.189-61	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 16:28:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHECAPAU.



PRC2105981570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 256/2021

000029

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>256</b>	<b>Aquisição de Material</b>	13/04/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5605-7	DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO	344/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
131	ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM ATE 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			

**Descrição:**

presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Justificativa:**

Justificamos a necessidade de aquisição onde o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social destinado a prestação de serviços e programas socioassistenciais da Proteção Social Básica às famílias e indivíduos. Dentre muitas atuações do CRAS destacam-se medidas com intuito de prevenir situações de risco no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social, apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessem seus direitos de cidadania. Desta forma o acompanhamento da mulher no seu período gestacional vê-se como temática de fundamental relevância a ser abordado pelo CRAS do município de Santo Antonio do Sudoeste. Ainda se justifica esta aquisição, onde os produtos desta solicitação foram frustrados no processo licitatório anterior, e por permanecer a necessidade da aquisição para que possamos cumprir com o princípio da eficácia na prestação dos serviços assistenciais.

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017458	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	UN	150,00	48,70	7.305,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.305,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.305,00</b>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000030

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social., ao custo máximo de **R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3190	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 13/04/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **AUGUSTO HENRIQUE ALVES**, inscrita sob CNPJ **23.837.209/0001-00** para **A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social**, ao custo máximo de **R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

## 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a **EMPRESA AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME** cotou o valor de **R\$ 7.305,00**, a **EMPRESA SCHNEIDER E CHENET LTDA** cotou o valor de **R\$ 7.650,00** e a **EMPRESA LODI BAZAR E PAPELARIA** cotou o valor de **R\$ 8.625,00**, e a **EMPRESA EDUARDO DALLA MARIA** cotou o valor de **R\$ 12.000,00**, e a **EMPRESA ROSANE C. P. SCOPEL** cotou o valor de **12.885,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Saliencia-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

## 3 CONCLUSÃO

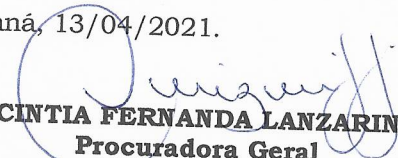
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **AUGUSTO HENRIQUE ALVES** para **A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social**, ao custo máximo de **R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 13/04/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000033

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/04/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 40/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: AUGUSTO HENRIQUE ALVES

AUGUSTO HENRIQUE ALVES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	ARQPLAST		UN	150,00	48,70	7.305,00
TOTAL								7.305,00

VALOR TOTAL R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)

DATA: 14/04/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



000035

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2021**  
**PROCESSO Nº 345/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AUGUSTO HENRIQUE ALVES	23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	PROPRIETARIO	097.059.189-61	60	7 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa
Justificativa solicitatória de material/serviço
Justificamos a necessidade de aquisição onde o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social destinado a prestação de serviços e programas socioassistenciais da Proteção Social Básica às famílias e indivíduos. Dentre muitas atuações do CRAS destacam-se medidas com intuito de prevenir situações de risco no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social, apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessam seus direitos de cidadania. Desta forma o acompanhamento da mulher no seu período gestacional vê-se como temática de fundamental relevância a ser abordado pelo CRAS do município de Santo Antonio do Sudoeste. Ainda se justifica esta aquisição, onde os produtos desta solicitação foram frustrados no processo licitatório anterior, e por permanecer a necessidade da aquisição para que possamos cumprir com o princípio da eficácia na prestação dos serviços assistenciais.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3190	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, inscrita no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, estabelecida na AV MANOEL RIBAS, 300 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itapejara d'Oeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/04/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000036

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.


Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

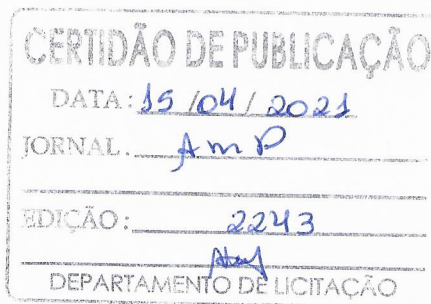
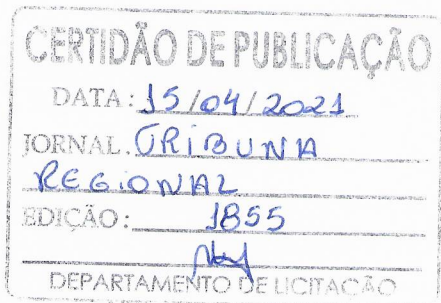
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	ARQPLAST		UN	150,00	48,70	7.305,00
TOTAL								7.305,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021**  
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO para uma edificação de aproximadamente 1.000m², com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução. - Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP. - Deve ser fornecido ART ou RIT do projeto.			SERV	1,00	17.250,00	17.250,00
<b>TOTAL</b>								R\$ 17.250,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2021 - Processo dispensa nº 041/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALDOIR SOARES -MEI  
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48  
Representante: ALDOIR SOARES  
CPF nº 007.368.879-70  
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.913,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Treze Reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021**  
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	ARQPLAST		UN	150,00	48,70	7.305,00
<b>TOTAL</b>								R\$ 7.305,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021 - Processo dispensa nº 039/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA  
CNPJ Nº 19.634.164/0001-07  
Representante: IASMIM STRAPASSON COMINETTI  
CPF nº 088.243.949-90  
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 11/04/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2021**  
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALCIDES DALLANORA Demolição de alvenarias e revestimentos cerâmicos, revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, e pintura, reposição de contrapiso com argamassa e conclusão de piso intertravado.			SERV	1,00	17.913,00	17.913,00
<b>TOTAL</b>								R\$ 17.913,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 02/2021  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2021  
(Lei Municipal nº 25, de 04 de novembro de 2020)  
PARTES:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR  
CONTRATADO: LEIDIANE CORREA SILVA  
CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS  
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 3.206,62 (três mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), condizente com o salário base de R\$ 2.701,58 (dois mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), mais valores dos adicionais conforme abaixo:  
R\$ 201,12 (duzentos e um reais e doze centavos), referente ao adicional de insalubridade;  
R\$ 303,92 (trezentos e três reais e noventa e dois centavos) referente às 15 (quinze) horas de descanso;  
\*O valor total de contrato poderá ser alterado caso haja necessidade de realocação ou escala especial por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
VIGÊNCIA: A partir de 16 de abril de 2021 a 13 de outubro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.  
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021**  
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	1	1	SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE incluindo os seguintes módulos: Portal do Contribuinte e DESIF, treinamentos para todos os softwares, suporte operacional para todos os softwares, para utilização no poder executivo municipal.		12,00	1.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA**  
EXTRATO CONTRATUAL  
Aditivo Nº.....: 3ª TA 024-2018 - Contrato Nº: 024-2018 FMAS  
Contratante...: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
Contratada...: MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA  
Valor.....: 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)  
Vigência.....: Início: 04/05/2021 Término: 03/05/2022  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2018  
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
Recursos.....: Dotação: 2.040.3.3.90.00.00.00.00 (31) Saldo: 109.932,90  
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO DE PESSOAS ADULTAS E IDOSAS, COM GRAU DE DEMENCIA 1, 2 E 3, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC  
THYAGO W G GONÇALVES - Prefeito(a) Municipal  
Dionisio Cerqueira, 12 de Abril de 2021

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021 - Processo dispensa nº 040/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ Nº 23.837.209/0001-00  
Representante: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CPF nº 097.059.189-61  
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 12/04/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
MULTIENIDADE - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 44/2021, Edital de Pregão Nº 44/2021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (DOCES, SALGADOS, ETC), PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, BOMBEIROS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, FORMATURAS, ANIVERSARIOS DE ACOLHIDOS DO ABRIGO BELVA FLOR, E DEMAIS EVENTOS DIVERSOS DOS DEVIDOS SETORES.  
Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 26/04/2021, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionisio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisioicerqueira.sc.gov.br.  
Dionisio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021 - Processo inexigibilidade nº 011/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
CNPJ Nº 76.030.717/0001-48  
Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - CPF nº 857.230.619-68  
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº 33 de 2021. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todas as repartições públicas do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 11/2021.  
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06  
VALOR CONTRATADO: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme faturas. -PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/04/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Vigência: 13/04/2022

Publicado por:  
Crislane da Luz Castro  
Código Identificador:ACD6A3E1

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO para uma edificação de aproximadamente 1.000m², com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução. - Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP. - Deve ser fornecido ART ou RIT do projeto.			SERV	1,00	17.250,00	17.250,00	
TOTAL								R\$ 17.250,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:16EA63EE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTO HENRIQUE ALVES									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	ARQPLAST		UN	150,00	48,70	7.305,00	
TOTAL								7.305,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:66C184F1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 98/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AUGUSTO HENRIQUE ALVES.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **AUGUSTO HENRIQUE ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.837.209/0001-00, estabelecida na AV MANOEL RIBAS, 300 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 040/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17458	Banheira para bebê de plástico pvc com capacidade para 34 litros. apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. nas cores rosa, azul e amarela.	AROPLAST	UN	150,00	48,70	7.305,00
TOTAL								7.305,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 040/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.305,00(Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000040

apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 040/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3190	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação, os produtos pretendidos deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias, de forma PARCELADA, após o recebimento da nota de empenho, onde serão cobradas licenças mensais na totalidade de 12 (doze) meses.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, que será sua vigência.

Local: Os produtos desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega, na sede da Secretaria de Assistência Social, no endereço Cirilo Zottis, 99, Bairro Vila Nova, neste município.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 040/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de abril de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

AUGUSTO HENRIQUE ALVES:23837209000100  
 Assinado de forma digital por  
 AUGUSTO HENRIQUE  
 ALVES:23837209000100  
 Dados: 2021.04.14 16:37:02 -03'00'

**AUGUSTO HENRIQUE ALVES**  
 CNPJ Nº: 23.837.209/0001-00  
**AUGUSTO HENRIQUE ALVES**  
 CPF Nº: 097.059.189-61

Testemunhas:

**LUANA SEBEN FIORENTIN**  
 CPF Nº: 101.254.849-09

**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
 CPF Nº: 717.616.759-15



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000043

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021  
Processo dispensa nº 040/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CNPJ Nº 23.837.209/0001-00

Representante: AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CPF nº 097.059.189-61

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 12/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/04/2021</u>
JORNAL <u>GRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDICÃO: <u>1855</u>
<u>Red</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/04/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2243</u>
<u>Red</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021**  
 OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO para uma edificação de aproximadamente 1.000m², com formulação de layouts dos ambientes, projetos impressos e 3D, assessoria completa e acompanhamento da obra quando estiver em execução. - Os projetos devem ser entregues em mídias digitais DWG e SKP. - Deve ser fornecido ART ou RIT do projeto.			SERV	1,00	17.250,00	17.250,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 17.250,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2021 - Processo dispensa nº 041/2021  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALDOIR SOARES -MEI  
 CNPJ Nº 40.238.219/0001-48  
 Representante: ALDOIR SOARES  
 CPF nº 007.368.879-70  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.913,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Treze Reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021**  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANHEIRA PARA BEBE DE PLÁSTICO PVC com capacidade para 34 litros. Apoio para sabonete, porta-shampoo, resistente, de fácil limpeza, sem ranhuras que possam acumular sujeira. Nas cores rosa, azul e amarela.	ARQPLAST		UN	150,00	48,70	7.305,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 7.305,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021 - Processo dispensa nº 039/2021  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ Nº 19.634.164/0001-07  
 Representante: IASMIM STRAPASSON COMINETTI  
 CPF nº 088.243.949-90  
 OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 11/04/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2021**  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Alcides Dallanora, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA FREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALCIDES DALLANORA Demolição de alvenarias e revestimentos cerâmicos, revestimento cerâmicos, chapisco, emboço e pintura, reposição de contrapiso com argamassa e confecção de piso intertravado.			SERV	1,00	17.913,00	17.913,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 17.913,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 02/2021  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2021  
 (Lei Municipal nº 25, de 04 de novembro de 2020)  
 PARTES:  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR  
 CONTRATADO: LEIDIANE CORREA SILVA  
 CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS  
 VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 3.206,62 (três mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), condizente com o salário base de R\$ 2.701,58 (dois mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), mais valores dos adicionais conforme abaixo:  
 R\$ 201,12 (duzentos e um reais e doze centavos), referente ao adicional de insalubridade;  
 R\$ 303,92 (trezentos e três reais e noventa e dois centavos) referente às 15 (quinze) horas de descanso;  
 \*O valor total de contrato poderá ser alterado caso haja necessidade de realocação ou escala especial por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VIGÊNCIA: A partir de 16 de abril de 2021 a 13 de outubro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021**  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	1	1	SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE incluindo os seguintes módulos: Portal do Contribuinte e DESIF, treinamentos para todos os softwares, suporte operacional para todos os softwares, para utilização no poder executivo municipal.		12,00	1.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA**  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 Aditivo Nº.....: 3ª TA 024-2018 - Contrato Nº: 024-2018 FMAS  
 Contratante.: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
 Contratada.: MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA  
 Valor.....: 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)  
 Vigência.....: Início: 04/05/2021 Término: 03/05/2022  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2018  
 Entd.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
 Recursos.....: Dotação: 2.040.3.3.90.00.00.00.00 (31) Saldo: 109.932,90  
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO DE PESSOAS ADULTAS E IDOSAS, COM GRAU DE DEMENCIA 1, 2 E 3, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC  
 THYAGO W G GONÇALVES - Prefeito(a) Municipal  
 Dionisio Cerqueira, 12 de Abril de 2021

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021 - Processo dispensa nº 040/2021  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ Nº 23.837.209/0001-00  
 Representante: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CPF nº 097.059.189-61  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 12/04/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
 MULTIENTIDADE - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 44/2021, Edital de Pregão Nº 44/2021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (DOCES, SALGADOS, ETC), PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, BOMBEIROS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, FORMATURAS, ANIVERSARIOS DE ACOLHIDOS DO ABRIGO BEIJA FLOR, E DEMAIS EVENTOS DIVERSOS DOS DEVIDOS SETORES.  
 Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 26/04/2021, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionisio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisioicerqueira.sc.gov.br.  
 Dionisio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021 - Processo inexigibilidade nº 011/2021  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 CNPJ Nº 76.030.717/0001-48  
 Representante: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - CPF nº 857.230.619-68  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
 CONTRATO Nº 33 de 2021. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todas as repartições públicas do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 11/2021.  
 CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06  
 VALOR CONTRATADO: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme faturas. -PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/04/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**97AAD814

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO CMDCA 01/2021**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do pagamento até 31/12/2020 e do 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 1236/95 de 24 de março de 1995.

Considerando a Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste (CMDCA), realizada em 14 de abril de 2021, Ata nº 03 de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% do recurso do **Incentivo Atenção a Criança e Adolescente** do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, em razão da Pandemia do Covid-19;

Art. 2º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% do recurso **Incentivo CMDCA**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, em razão da Pandemia do Covid-19;

Art.3º - Aprovar a Prestação de Contas do **Incentivo para o Fortalecimento aos Conselhos Tutelares**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do 2º semestre de 2020.

Art. 4º - Aprovar a Prestação de Contas do **Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Autores de Violência**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do pagamento até 31 de dezembro do ano de 2020.

Art. 5º - Aprovar a Prestação de Contas do **Programa Crescer em Família Acolhimento Institucional e Familiar del. 55**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do 2º semestre de 2020.

Art. 6º - Aprovar a Prestação de Contas do **Programa Liberdade Cidadã**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do 2º semestre de 2020.

Art. 7º - Aprovar a Prestação de Contas do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, do 2º semestre de 2020.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de abril de 2021.

**DILCE SIMONI OGREGON**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**C45EB947

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021**  
Processo dispensa nº 039/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA  
CNPJ Nº 19.634.164/0001-07  
**Representante:** IASMIM STRAPASSON COMINETTI  
CPF nº 088.243.949-90  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multiuso..  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)  
**VIGÊNCIA:** 11/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**33A2C8C9

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021**  
Processo dispensa nº 040/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES  
CNPJ Nº 23.837.209/0001-00  
**Representante:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES  
CPF nº 097.059.189-61  
**OBJETO:** A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.305,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinco Reais)  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D5EB035D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021**  
Processo inexistência nº 011/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
CNPJ Nº 76.030.717/0001-48  
**Representante:** JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR  
CPF nº 857.230.619-68  
**OBJETO:** A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes módulos: Portal do contribuinte e DESIF, suporte técnico operacional, para utilização no Sistema de Gestão do Poder Executivo Municipal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	345
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de banheiras plásticas para recém-nascidos em atendimento ao Programa Doce Maternidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária*	0900208244080120460000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.305,00
Data Publicação Termo ratificação	13/04/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	